



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

INDICAÇÃO Nº ____/2025

CONSIDERANDO as denúncias veiculadas pela G1 na reportagem “*Agressões a mulheres no Ibirapuera preocupam assessorias esportivas: ‘Prezamos por ambiente seguro’*”, em que várias mulheres descrevem práticas recorrentes de agressão durante práticas esportivas no parque Ibirapuera, sem que haja qualquer medidas preventivas, de acolhimento ou que assegurem o enfrentamento à violência contra as mulheres no ambiente de lazer e de práticas esportivas;

CONSIDERANDO que a empresa Urbia administra o Parque do Ibirapuera e as concessionárias que prestam serviço público possuem o dever e a responsabilidade de agir diante de casos de violência contra a mulher, incluindo assédio e agressões, semelhantes ao denunciados;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ações de prevenção e de enfrentamento à violência contra a mulher, pela Prefeitura Municipal de São Paulo e pela Urbia, administradora do Parque Ibirapuera;

Indico, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Ricardo Nunes e à Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Regina Célia da Silveira Santana, os seguintes pedidos:

- a) **Que a Prefeitura adote providências urgentes para prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres no Parque do Ibirapuera**, como campanhas de conscientização, formação das forças de segurança para atendimento humanizado das vítimas durante as denúncias e a prospecção de lugares mal iluminados no parque para implementação de novos pontos de iluminação e de reparos de lampadas quebradas, conforme as denúncias e apurações dos casos noticiados pelos jornais¹;

¹ Agressões a mulheres no Ibirapuera preocupam assessorias esportivas: ‘Prezamos por ambiente seguro’. Disponível em:

<<https://www.estadao.com.br/sao-paulo/agressoes-a-mulheres-no-ibirapuera-preocupam-assessorias-esportivas-prezamos-por-ambiente-seguro-nprm/>> Acesso em 18/08/2025.



VEREADORA AMANDA PASCHOAL

- b) **Que a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania disponibilize de forma imediata Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres**, para que percorra e atenda toda a região do Parque Ibirapuera, garantindo acolhimento e acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher para as vítimas de agressões no parque; e
- c) **Que a Prefeitura oficie a Urbia solicitando a implementação de botão do pânico**, para que as mulheres vítimas de violência no Parque acionem de forma imediata as forças policiais para sua própria proteção, de modo a garantir uma medida rápida solicitando ajuda em situações de emergência.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assunto: AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO PARQUE IBIRAPUERA

Local: PARQUE DO IBIRAPUERA - VILA MARIANA

Sala das Sessões, em ____ de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Amanda M. Paschoal', is written over a horizontal line.

Amanda Paschoal

Vereadora